



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

18/12/2019 À

___/___/___

PORTARIA n.º 118/2019, 18 de dezembro de 2019.

Altera o horário de expediente durante o recesso Legislativo.

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, durante o recesso legislativo, do dia **18/12/2019 a 31/01/2020**, será das 08h às 12h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 18 de dezembro de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí